



MURAL PMX
ENTRADA 18/05/05
SAIDA 17/05/05

LEI 706, DE 17 DE MAIO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	05	Obras Serv. Públicos e Trânsito	
PROJ/ATIVIDADE	2026	Manutenção de Vias Urbanas	
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$ 200.000,00

§ 1º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Administração e Finanças	
PROJ/ATIVIDADE	0.000	Reserva de Contingência	
ELEMENTO	99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Maio de 2005.


CELSO BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.